Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 08, de 07 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 4.857, de 26 de dezembro de 2023/Reitoria do IFBA, publicada no DOU nº 1, de 02 de janeiro de 2024 e considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE nº 22, de 03 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a realização do curso **FIC "Pedreiro de Alvenaria Estrutural"**, com duração de 96 horas, a ser ofertado no Centro de Referência Jaguaquara do *campus* IFBA Santo Antônio de Jesus;

Art. 2º. O Proponente/Coordenador(a) deverá apresentar à Direção de Ensino e Coordenação de Extensão os relatórios descritivos dos trabalhos relativos às atividades do curso FIC realizado (Alínea "c" do Parágrafo IX do Art. 14 da Resolução CONSEPE N. 22, de 03 de Setembro de 2021), **no prazo de 30 dias após a finalização das atividades** e conforme cronograma do Edital de Chamamento público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES**, **Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 07/02/2024, às 17:34, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3383726** e o código CRC **E78D87A1**.